



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Decretos S/Nº /2021.
- Decreto Municipal Nº 5.005, De 12 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 117, De 12 De Abril De 2022.
- Aviso De Julgamento Do Recurso - Tomada De Preços Nº 007/2021.
- Decisão Instauradora De REURB - Processo Administrativo N.º: 5712/2022 - Matrícula: 6.846 (Área 05).
- Decisão Instauradora De REURB - Processo Administrativo N.º: 5801/2022 - Matrícula: 46.643.
- Aviso De Adjudicação E Homologação - Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - Processo Nº 016/2022.
- Edital De Convocação – 04ª Chamada Nº 004/2022 - Processo Seletivo Público - Edital Nº 01/2018.
- Extrato Do Contrato Nº 040/2022.
- Retificação Da Licença Ambiental Unificada – LU Nº 023/2021.
- Licença Ambiental De Instalação – LI Nº 014/2022.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Caroline Santos de Oliveira exonerada do cargo em comissão de Cargo de Coordenadora Geral, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal da Juventude.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Fernanda Franco Cavalcante Martins exonerada do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Kaylane Lopes do Nascimento exonerada do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Guilherme Oliveira da Silva nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Alexandre Cerqueira Ceo nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Rita da Silva Soares nomeada no cargo em comissão de Vice de Diretora Escolar, Símbolo VD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2022, publicado em 29 de março de 2022, em nome da Sra. Dalila Santana Ribeiro cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2022, publicado em 01 de abril de 2022, em nome da Sra. Ivete Santana do Espírito Santo cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Valdisio Malafaia de Carvalho, Matrícula. nº 66441, ocupante do cargo de Procurador Municipal, o direito de averbar o período compreendido entre 13.02.1989 a 12.10.1993 e de 20.06.1994 a 20.06.2013, de acordo com os princípios constitucionais e diplomas legais, conforme Processo Administrativo nº 11855/2021 e Parecer Jurídico nº 825/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Breno Barreto Moreira de Oliveira, Matrícula. nº 66456, ocupante do cargo de Procurador Municipal, o direito de averbar o período compreendido entre 04.04.2011 a 29.04.2013 e de 12.06.2013 a 03.10.2016, de acordo com os princípios constitucionais e diplomas legais, conforme Processo Administrativo nº 20471/2021 e Parecer Jurídico nº 925/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Leandro Andrade Reis Santana, Matrícula. nº 45484, ocupante do cargo de Procurador Municipal, o direito de averbar o período compreendido entre 24.03.2011 a 21.12.2012, de acordo com os princípios constitucionais e diplomas legais, conforme Processo Administrativo nº 12898/2021 e Parecer Jurídico nº 826/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.005, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT

Suplente: Viviane de Almeida Silva, substituída por Josenice de Almeida Reis

Suplente: Evelyn Cristina Santos Souza , substituída por Leandro Lima Anastácio

Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº117,DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. Michelly Silva Oliveira cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇOS – Nº 007/2021.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna o JULGAMENTO DO RECURSO da TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2021. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Parque São Paulo e Itinga, com aplicação de CBUQ e Execução de Piso Intertravado. - Contrato de Repasse Nº 1064.764-27/2019, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Impetrado pela empresa: Ekitak Construção e Pavimentação Eireli. - Processo Administrativo - Nº 01690/2022, com fundamento no Parecer Jurídico, no mérito, julgo pelo Não Provimento do Recurso. O inteiro teor do Parecer Jurídico se encontra à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via email: copel2017@yahoo.com. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação. Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECISÃO INSTAURADORA DE REURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5712/2022

PROPRIEDADE DO IMÓVEL: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO
ESTADO DA BAHIA – CONDER

MATRÍCULA: 6.846 (Área 05)

Determino, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Decreto Municipal n.º 4.539/2019, a instauração do procedimento de Regularização Fundiária na área denominada “Terra Prometida” – REURB-S.

Publique-se, notificando-se o legitimado requerente da abertura do procedimento.

Antônio Rosalvo Batista Neto

Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECISÃO INSTAURADORA DE REURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5801/2022

MATRÍCULA: 46.643

Trata-se de requerimento formulado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, empresa pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.595.251/0001-08, postulando a instauração de regularização fundiária por interesse social, oportunidade em que apresenta as peças que compõem a pretendida solicitação.

Determino, portanto, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Decreto Municipal n.º 4.539/2019, a instauração do procedimento de Regularização Fundiária na área denominada “Lagoa da Base” – REURB-S.

Publique-se, notificando-se o legitimado requerente da abertura do procedimento.

Antônio Rosalvo Batista Neto

Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte MRN, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, Processo nº 016/2022, Tipo: Menor Preço, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus para os Veículos Micro-Ônibus, pertencente a frota do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Metro Recôncavo Norte MRN, disponibilizado a Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho – Bahia. Empresa Vencedora: DANIELA BULCAO MATOS, Lote 01, Valor R\$ 48.837,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais),. Valor Global do Certame R\$ 48.837,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais). Data da Adjudicação e Homologação: 12/04/2022. Moema Isabel Passos Gramacho – Presidente do Consórcio –MRN. Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Edital



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Email: consorciomrn@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 04ª CHAMADA Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECONCAVO NORTE - MRN, no uso de suas atribuições, convoca em **04ª Chamada** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**, constante do **ANEXO I**, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSMRN, através do e-mail eletrônico: consorciomrn@gmail.com no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, os documentos relacionados no edital acima citado, **com exceção do item 18.5, alínea “d”** deixando claro que os candidatos convocados nesta chamada, que deixarem de encaminhar os documentos aqui citados, no prazo estipulado, será considerado como desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Contatos por e-mail: consorciomrn@gmail.com.

Por interesse e conveniência do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, os candidatos deverão apresentar para esta convocação, juntamente com o restante dos documentos previstos no **EDITAL Nº 001/2018**, a cópia da Carteira de Trabalho e previdência Social junto com o restante dos documentos previsto neste edital acima citado.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Presidenta do MRN



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN
CNPJ: 30.390.856/0001-81
Email: consorciumrn@gmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 04ª CHAMADA

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: 01 (UMA) ENFERMEIRO (A)

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
574356	GERSIANE MARTINS LOPES FIUZA FERREIRA	10

**FUNÇÃO: 01 (UM) MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA GERAL (A)**

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
574640	CLAUDIO RIBEIRO BELLO	6

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 19.980.359/0001-09. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 011/2020. **Processo:** 00889/2022. **Objeto:** O presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, tem como objeto a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal, artigo de cama, mesa e banho e colchões para população vulnerável desabrigada, vítimas de chuvas e situações de deslizamento e desastres naturais. **Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor de R\$ 10.038,90 (dez mil, trinta e oito reais e noventa centavos) conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE. **Dotação orçamentaria:** 1201.2017.33903200 Fontes 16610000 e 16600000. **Período de vigência:** O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RETIFICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LU Nº 023/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. 4486/2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Retificação da Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 023/2021, por motivo de correção do número do CNPJ, válida pelo prazo de 405 (quatrocentos e cinco) dias, à IPC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 35.841.269/0001-85 para atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Rua José de Anchieta, Lote 195, Quadra 13, Recreio de Ipitanga, nº 262, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 4031002620000, coordenadas 12°53'29.53" S / 38°19'37.491" W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. **Art. 2º** - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção o, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022.

Alexandre Gomes Marques

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI Nº 014/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. **20592/2021**. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder **Licença Ambiental de Instalação – LI** sob nº **014/2022**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrita no CPF/CNPJ nº 73.410.326/0001-60 para atividade de Construção de galpão comercial (estocagem) de 79.135,97 m², localizada na Rodovia Parafuso, nº 2277, Barro Duro, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40766008000000, coordenadas P1: 570459.3898 mE 8582263.3364 mS P2: 570478.0674 mE 8582220.4755 mS P3: 570495.4877 mE 8582202.3879 mS P4: 570286.7163 mE 8581928.1981 mS P5: 570259.1873 mE 8581913.5696 mS P6: 570226.1652 mE 8581929.7510 mS P7: 570197.3657 mE 8581962.2470 mS P8: 570157.1518 mS 8581915.4652 mS P9: 570106.9408 mE 8581987.4457 mS P10: 570087.1670 mE 8582019.5107 mS P11: 570084.7171 mE 8582036.6328 mS P12: 570143.7023 mE 8582170.9830 mS P13: 570152.6762 mE 8582206.9323 mS P14: 570379.1289 mE 8582192.6798 mS P15: 570386.9951 mE 8582246.0573, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. **Art. 2º** Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, **transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br**.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2022

Alexandre Gomes Marques

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos